

EDITAL DE CHAMADA PARA PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS NO 14º CONGRESSO PAULISTA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – 2025

A Comissão Organizadora do **14º Congresso Paulista de Cirurgia Pediátrica 2025** juntamente a **Associação Brasileira das Ligas Acadêmicas de Cirurgia Pediátrica** torna público o presente edital de chamada para a **Competição de Ações Sociais** a realizar-se no dia **30 de agosto de 2025**, voltada às Ligas Acadêmicas de Cirurgia Pediátrica, com o intuito de valorizar, divulgar e reconhecer projetos de impacto social real e mensurável desenvolvidos por estudantes de Medicina durante as atividades da liga.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Estão aptas a participar:

- 1.1** Ligas Acadêmicas de Cirurgia Pediátrica de todo o Brasil devidamente vinculadas a instituições de ensino superior;
- 1.2** Projetos já realizados, com resultados concretos e mensuráveis;
- 1.3** Ações com objetivos específicos claros e coerência entre planejamento, execução e impacto.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições devem ser feitas por meio de envio do Projeto em PDF (anexo1) para o e-mail **ablacipe@gmail.com** até a data limite de **05/08/2025**.

2.2 O Projeto deverá conter:

- a)** Nome da liga e instituição de ensino;
- b)** Nome e email dos responsáveis pelo projeto;
- c)** Descrição da ação social (objetivo geral e específicos, público-alvo, metodologia, resultados alcançados, e impacto);
- d)** Declaração de execução real da ação assinada por um professor orientador.

3. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

3.1 Os melhores 3 projetos de ação social deverão apresentar oralmente durante o Congresso.

3.2 Cada apresentação terá a duração de **dez (10) minutos** e deverá ser feita por meio de material em formato de slide em PowerPoint, contendo **no mínimo 5 slides**.

3.3 A divulgação dos projetos selecionados para apresentação e a ordem de apresentação será divulgada previamente no site oficial do evento e via e-mail.

3.4 O **layout oficial** para montagem dos **slides de apresentação** será disponibilizado pela Comissão Organizadora, juntamente com a comunicação dos projetos selecionados. O uso desse modelo é **obrigatório** para garantir a padronização e a identidade visual do evento.

4. AVALIAÇÃO

4.1 Os projetos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por profissionais da área, considerando os seguintes critérios:

- a) Clareza dos objetivos e metodologia;
- b) Criatividade e inovação da ação social;
- c) Alcance e impacto social;
- d) Qualidade da apresentação.

4.2 Após avaliação serão selecionados projetos para serem apresentados oralmente no **14º Congresso Paulista de Cirurgia Pediátrica** que acontecerá no Centro de Convenções Ibirapuera - São Paulo nos dias 29 a 31 de Agosto de 2025.

5. PREMIAÇÃO

As **três melhores** ligas serão premiadas com **certificado de destaque** e **menção honrosa** no Congresso.

Para mais informações, dúvidas ou envio do material, entre em contato com a comissão organizadora pelo e-mail ablacipe@gmail.com.

ANEXO 1 - NORMAS PARA SUBMISSÃO DO PROJETO DE AÇÃO SOCIAL

1. FORMATO DO PROJETO

- 1.1** O projeto deve ser enviado em **formato PDF**, conforme modelo deste anexo.
- 1.2** Deve ter **no máximo 3 páginas**, incluindo texto, tabelas, imagens e referências.
- 1.3** Margens: **superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm.**
- 1.4** Fonte: **Times New Roman ou Arial, tamanho 12.**
- 1.5** Espaçamento: **1,5 entre linhas.**
- 1.6** Alinhamento: **justificado.**
- 1.7** Formato da página: **A4.**

2. ESTRUTURA OBRIGATÓRIA DO PROJETO

O projeto deverá conter obrigatoriamente os seguintes tópicos:

2.1 Identificação da Liga:

- a)** Nome completo da liga acadêmica;
- b)** Nome da instituição de ensino superior;
- c)** Nome completo e e-mail dos responsáveis pela inscrição do projeto;
- d)** Nome do professor orientador.

2.2 Título da Ação Social: Claro, conciso e representativo.

2.3 Introdução:

- a)** Contextualização do problema;
- b)** Justificativa da ação;
- c)** Fundamentação teórica com referências científicas atuais (**preferencialmente dos últimos 5 anos**).

2.4 Objetivo:

- a) Objetivo geral;
- b) Objetivos específicos.

2.5 Metodologia:

- a) Descrição do planejamento, execução e desenvolvimento da ação;
- b) Público-alvo;
- c) Parcerias, recursos utilizados e estratégias adotadas.

2.6 Resultados Alcançados:

- a) Dados quantitativos e/ou qualitativos sobre os impactos da ação;
- b) Indicadores de avaliação (número de atendidos, mudanças observadas, feedback, etc.).

2.7 Impacto Social: Descrição do impacto real e mensurável na comunidade ou no público-alvo.

2.8 Conclusão: Considerações finais sobre a relevância, aprendizado, desafios e sustentabilidade da ação.

2.9 Referências:

2.9.1 Deverão seguir rigorosamente as **Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)**, de acordo com a versão vigente de 2024.

2.9.2 Devem ser priorizadas referências **científicas atuais (últimos 5 anos)**, como artigos, livros, manuais, documentos oficiais e dados institucionais.

3. REGRAS DE ESCRITA – NORMAS ABNT

3.1 Citações diretas curtas (até 3 linhas): no corpo do texto, entre aspas.

3.2 Citações diretas longas (mais de 3 linhas): recuo de 4 cm da margem esquerda, fonte menor (tamanho 10), sem aspas.

3.3 Citações indiretas: (AUTOR, ano).

3.4 Referências no corpo: (SOBRENOME, ano) ou sobrenome do autor seguido do ano, conforme contexto.

3.5 Referências finais: alinhadas à margem esquerda, com espaçamento simples e separadas por espaço duplo entre elas.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 O projeto deverá obrigatoriamente ter sido **realizado previamente**, com resultados concretos.

4.2 A veracidade das informações é de responsabilidade dos autores.

4.3 É obrigatória a inclusão da **Declaração de Execução Real da Ação** (anexo 2), devidamente assinada pelo professor orientador, em documento anexo ao projeto em papel timbrado da Instituição de Origem.

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO REAL DA AÇÃO SOCIAL

(Para ser emitida em papel timbrado da instituição de ensino)

Eu, _____, professor(a) da _____ (nome da instituição de ensino), atuando como **orientador(a) da Liga Acadêmica de Cirurgia Pediátrica** _____, declaro, para os devidos fins, que o projeto intitulado:

“ _____ ”,

foi efetivamente planejado, desenvolvido e executado pelos membros da referida Liga, sob minha orientação, e que as informações, dados e resultados apresentados são **verídicos, fidedignos e condizentes com as atividades realizadas.**

Declaro, ainda, estar ciente da responsabilidade ética e acadêmica sobre a veracidade das informações prestadas e autorizo o uso deste documento para fins de avaliação na **Competição de Ações Sociais do Congresso Paulista de Cirurgia Pediátrica – 2025.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

(Local), ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

Nome completo: _____

Matrícula/Registro funcional: _____

E-mail institucional: _____